



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 461/GR, de 16 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Desaverbar o Tempo de Serviço/Contribuição do servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MATOS**, matrícula no Siape n.º 2107495, ocupante do cargo de Revisor de Texto, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.181 dias e convertidos em 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei nº 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
E. A. SILVA	01/02/1978 a 02/06/1979	Aposentadoria
E. A. SILVA	01/10/1979 a 30/12/1980	
BANCO DE RORAIMA S/A	03/09/1981 a 31/01/1983	
IGREJA BATISTA REGULAR DE BOA VISTA	02/01/1987 a 08/04/1987	
EUTERGEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23/04/1987 a 23/05/1987	
GILBERTO INACIO DE ARAÚJO	22/07/1987 a 14/08/1987	
CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO LTDA	01/09/1987 a 15/10/1988	
DISTRIBUIDORA BOA VISTA LTDA	02/01/1989 a 28/02/1989	
S.A USINA CÔRURUPE AÇUCAR E ÁLCOOL	21/08/1989 a 01/12/1989	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR